



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de novembro de 2017 * Pág. 001/01

SEAD

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EDITAL Nº 4 – PMIP/CGM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA torna pública a **reabertura do período de inscrições** e de solicitação de **isenção de taxa de inscrição** no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da reabertura mencionada, a **retificação das datas** constantes dos subitens **5.4, 6.4.8.6, 6.4.9.11, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.12.1, 8.12.3.1 e 9.8.1** do Edital nº 1 – PMIP/CGM, de 21 de setembro de 2017, e alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, solicitada no período entre **10 horas do dia 4 de dezembro de 2017 e 18 horas do dia 18 de dezembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão seguir os procedimentos estabelecidos no subitem 6.4.4 do edital de abertura.

1.1.1.1 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **29 de dezembro de 2017**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 2 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 3 de janeiro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

1.2 O candidato amparado pela Lei Municipal nº 1.650, de 6 de fevereiro de 2007, para solicitar a isenção de taxa de inscrição, deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 4 de dezembro de 2017 e 18 horas do dia 18 de dezembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, imagem do documento de identificação do doador, expedido por unidade de coleta de sangue, oficial ou credenciada, pública ou privada, que funcione no âmbito do estado da Paraíba, em que conste:

- todas as respectivas datas de doação;
- carimbo e assinatura do representante da instituição responsável pela coleta;
- comprovação de, no mínimo, duas doações, no intervalo máximo de quatro meses entre elas, efetuadas na mesma entidade emissora do documento.

1.2.1 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetuar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até a data estabelecida no subitem 1.5 deste edital, conforme procedimentos descritos neste edital, sob pena de não ter sua inscrição acatada e não participar do concurso público.

1.3 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, no período entre **10 horas do dia 4 de dezembro de 2017 e 18 horas do dia 18 de dezembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 do edital de abertura. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

1.4 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 do edital de abertura, referente às solicitações de atendimento especial para o dia das provas, deverá ser enviada, no período entre **10 horas do dia 4 de dezembro de 2017 e 18 horas do dia 18 de dezembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de janeiro de 2018**.

2 RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 5.4, 6.4.8.6, 6.4.9.11, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.12.1, 8.12.3.1 E 9.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **29 de dezembro de 2017**.

[...]

6.4.8.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **29 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm.

[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **29 de dezembro de 2017**.

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos/áreas/campos de atuação de Auditor Municipal de Controle Interno terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **28 de janeiro de 2018**, no turno da manhã.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Técnico Municipal de Controle Interno terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **28 de janeiro de 2018**, no turno da tarde.

7.4 Na data provável de **17 de janeiro de 2018**, será publicado no *Semanário Oficial de João Pessoa* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva serão publicados no *Semanário Oficial de João Pessoa* e serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **1º de março de 2018**.

[...]

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, a partir das 19 horas da data provável de **30 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

8.12.3.1 A relação dos itens cujos gabaritos foram objetos de recurso será disponibilizada na data provável de **5 de fevereiro de 2018**.

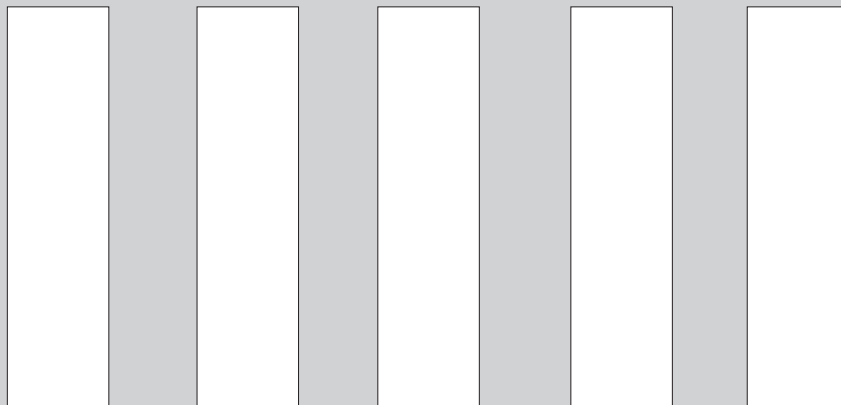
[...]

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, a partir das 19 horas da data provável de **30 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: **Zennedy Bezerra**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Maria do Socorro Gadelha Campos**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanéia Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Olenka Maranhão**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Jutay Meneses Gomes**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: **Lidia M. S. Cronemberger**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Geraldo Amorim de Sousa**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Carlos Alberto Batinga Chaves**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Márcio Diego F. T. Albuquerque**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br